



DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES 2020

PLANO DE ATIVIDADES – 2020

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, o seu Plano de Atividades para o ano de 2020, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2020

O Diretor Regional

Marco Euclides Martins

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.	ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1.	Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	6
2.2.	Unidades Orgânicas da DRSS	8
3.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	9
3.1.	Ambiente Interno	9
3.1.1.	Estrutura Organizacional	9
3.1.2.	Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2020	10
3.1.3.	Recursos Financeiros	11
3.1.4.	Recursos Tecnológicos	11
3.1.5.	Instalações	12
3.2.	Ambiente externo	12
3.2.1.	Economia Internacional	12
3.2.2.	Economia Nacional	13
3.2.3.	Indicadores demográficos	14
3.2.4.	Indicadores económicos	16
3.3.	Identificação dos clientes da DRSS	18
4.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	19
4.1.	Linhas de Orientação	19
4.2.	Principais Objetivos de Política Setorial	19
5.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	24

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de limitação de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente, com uma recuperação após a mais recente crise económica e financeira, permite direcionar mais recursos para programas e ações destinados aos públicos que são, à partida, mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade e/ou reformulação das políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2020 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais e na requalificação e reabilitação dos existentes, mas também, e especialmente, na reformulação de algumas metodologias de intervenção social.

É nesse desígnio que, no presente Plano de Atividades, continua-se a dar ênfase aos objetivos que se enquadram no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social e aos que se inserem na promoção transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação.

A DRSS interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciam e ampliam o desempenho da organização.

Estes *stakeholders* constituídos por diferentes entidades públicas e privadas, das quais se destacam as instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas de diferentes públicos-alvo: das crianças aos idosos, passando pelas pessoas com deficiência ou outros públicos vulneráveis.

É nesse sentido que, através de um conjunto significativo de objetivos, se procura melhorar a cooperação com essas entidades.

O presente Plano de Atividades também se direciona para a melhoria do controlo interno, do planeamento e da gestão de recursos (humanos e financeiros).

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS, organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), delineou no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2020, quatro objetivos estratégicos e nove objetivos operacionais, conforme enunciado a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Reduzir a pobreza e promover a inclusão social;
2. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
3. Melhorar o planeamento e gestão de recursos;
4. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;

Objetivos Operacionais

1. Implementar o Plano de Ação 2020 - 2021 no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social);
2. Implementar o III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022;
3. Melhorar o planeamento e o controlo interno;
4. Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP) e no Plano de Investimentos para 2020;
5. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
6. Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social;
7. Assegurar níveis positivos de satisfação dos colaboradores;
8. Reduzir a produção de resíduos plásticos;
9. Assegurar, dentro do prazo de 20 dias úteis, a resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros), não sujeito a fatores externos.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições, a SRSS é o departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS, políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2020/A, de 30 de janeiro.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35.º do referido Decreto e pelo Decreto Regulamentar Regional 4/2020/A, de 30 de janeiro, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) coadjuvar e apoiar o secretário regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de combate à pobreza e exclusão social, solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b) apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;
- c) promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social e para o combate à pobreza e exclusão social;
- e) elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- h) assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a

sua responsabilidade;

i) fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;

j) propor regras de articulação com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;

k) assegurar o registo das IPSS e instituições equiparadas;

l) assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;

m) apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;

n) propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;

o) propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;

p) elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;

q) contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;

r) propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:

i) Educação para a cidadania;

ii) Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;

iii) Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;

iv) Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;

- v) Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, etnia, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congêneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;
- t) prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas do combate à pobreza e exclusão social, da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- u) exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.

2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

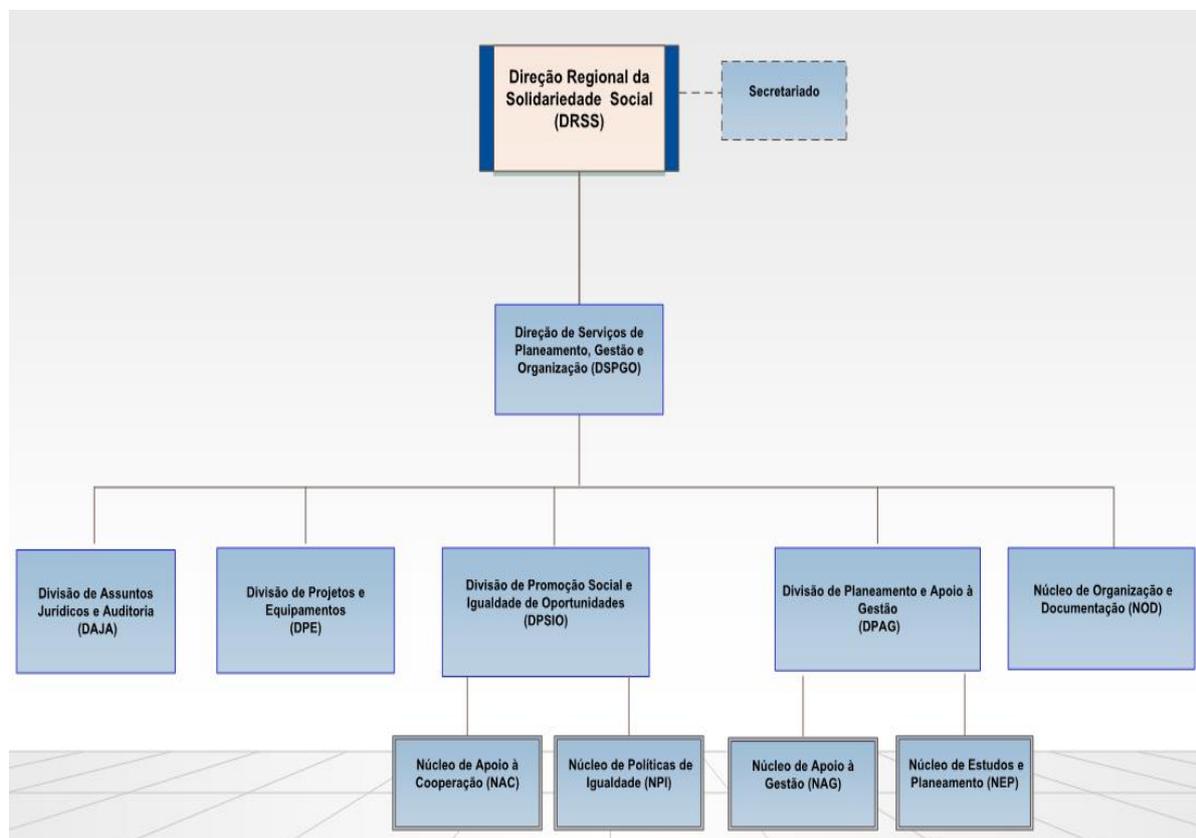
Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO):

- a) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA);
- b) Divisão de Projetos e Equipamentos (DPE);
- c) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO)
 - c.1) Núcleo de Apoio à Cooperação (NAC);
 - c.2) Núcleo de Políticas de Igualdade (NPI).
- d) Divisão de Planeamento e Apoio à Gestão (DPAG);
 - d.1) Núcleo de Apoio à Gestão (NAG)
 - d.2) Núcleo de Estudos e Planeamento (NEP);
- e) Núcleo de Organização e Documentação (NOD)

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional





3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2020

Quadro 1 – Número de trabalhadores afetos à DRSS, por categoria profissional e grupo etário

Categoria Profissional	Grupos etários (anos)						Nº Dirigentes e Trabalhadores	Observações
	<25	25-34	35-44	45-54	55-64	=>65		
							Dirigentes/Chefias	
Pessoal Dirigente			3	1			4	
Pessoal em Funções de Coordenação					3		3	
							Trabalhadores	
Técnicos Superiores							30	
Solar dos Remédios		12	7	4	7		30	Cinco dos quais exercem funções de: - Chefe de Divisão na DRSS (1); - Chefe de Divisão no ISSA (1); - Coordenador de Núcleo (3).
Assistentes Técnicos							14	
Solar dos Remédios	2	2	2	1	7		14	Três dos quais exercem funções de secretariado: - Vice-Presidência do Governo (1); - DRSS (1); - Apoio ao Gabinete da SRSS (1).
Informática							1	
Solar dos Remédios				1			1	
Assistentes Operacionais							1	
Solar dos Remédios					1		1	

Nota: Total trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: 44.
Trabalhadores afetos à DRSS através de programas ocupacionais, de estágios, prestações de serviços e contratos com relação jurídica de emprego público a termo: 19.



A Direção Regional da Solidariedade Social conta com 65 colaboradores, dos quais 19 estão afetos através de programas ocupacionais, de estágios, prestações de serviços e contratos com relação jurídica de emprego público a termo.

3.1.3. Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2020 é de 2.295.538,00€, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e as de capital, no qual se inclui as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) no valor de 958.000,00€.

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, na prossecução das suas atribuições, recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

Quadro 2 – Equipamentos afetos à DRSS - 2020

Tipo de equipamento	Quantidade
Switch	13
Computador	53
Portátil	6
USB Docking Station	2
UPS	0
Impressora/fotocopiadora	5
Disco Externo	0
Impressora Multifunções	2
Fax	1
Scanner	3
Vídeo Projetor	2
Retroprojetor	1
Écran para Projeção	2
SmartBoard	1
Cavelete de Papel	1
Guilhotina	1
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	1
Televisor	1



Tipo de equipamento	Quantidade
Telefone	45
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	2

3.1.5. Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de catorze gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.

Em Ponta Delgada, a DRSS tem 3 gabinetes, na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 3.º piso.

3.2. Ambiente externo

3.2.1. Economia Internacional

A economia mundial está em desaceleração e, de acordo com o relatório do *World Economic Outlook* do FMI, prevê-se um crescimento da economia mundial de 3,4%, em 2020.

O crescimento continua a ser enfraquecido pelo aumento das barreiras comerciais e das tensões geopolíticas. Estima-se que as tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China reduzirão cumulativamente o nível do PIB mundial em 0,8% até 2020. O crescimento também está sendo pressionado por fatores nacionais específicos em várias economias de mercado emergentes, bem como por forças estruturais, como o baixo crescimento da produtividade e o envelhecimento demográfico nas economias avançadas.

A debilidade do crescimento é causada por uma forte deterioração da atividade da indústria transformadora e do comércio mundial, com tarifas mais altas e uma incerteza prolongada quanto à política comercial, prejudicando o investimento e a procura por bens de capital.

A política monetária tem sido importante no apoio ao crescimento. Na ausência de pressões inflacionárias e em face do enfraquecimento da atividade, os principais bancos centrais concordaram em baixar os juros para reduzir os riscos de deterioração do crescimento e prevenir a inflação. Sem esse estímulo monetário, o crescimento mundial seria 0,5 ponto percentual mais baixo, tanto em 2019 como em 2020¹.

¹ Informação a partir do *World Economic Outlook* do FMI.



A ligeira subida do crescimento mundial, em 2020, é impulsionada pelas economias em desenvolvimento e de mercados emergentes, que deverão registrar uma recuperação do crescimento para 4,6%. Cerca de metade dessa melhoria decorre de recuperações ou de recessões menos profundas em mercados emergentes, como Argentina, o Irão e a Turquia, e o restante advém de recuperações em países onde o crescimento foi acentuadamente inferior em 2019 em relação a 2018, como Arábia Saudita, Brasil, Índia, México e Rússia.

Além disso, existem vários riscos de deterioração do crescimento. A intensificação das tensões comerciais e geopolíticas, incluídos os riscos relacionados com o Brexit, poderia perturbar ainda mais a atividade económica e prejudicar uma recuperação já frágil das economias de mercados emergentes e da área do euro.

Nas economias avançadas, a inflação baixa poderá enraizar-se e restringir ainda mais a margem de manobra da política monetária no futuro, limitando sua eficácia.

Para que o crescimento seja sustentável, é importante que os países façam reformas estruturais para aumentar a produtividade, melhorar a resiliência e reduzir a desigualdade.

3.2.2. Economia Nacional

3.2.2.1. Enquadramento macroeconómico – previsões para 2020

As projeções publicadas no Boletim do Banco de Portugal (dezembro de 2019), apontam para uma trajetória de desaceleração da atividade económica em Portugal ao longo do horizonte da projeção - 2019-2022 passando de um crescimento de 2,4% em 2018 para 1,6% em 2022, o que se traduz numa convergência para um ritmo de crescimento próximo do potencial.

A evolução da procura interna e externa tem como contrapartida um crescimento das importações superior ao das exportações, implicando um aumento do défice da balança de bens e serviços ao longo do horizonte de projeção.

Antecipa-se que o emprego continue a crescer, embora a um ritmo progressivamente mais moderado. Esta evolução reflete um quadro de limitações ao aumento da oferta de trabalho,

² Fonte: Boletim Económico, Banco de Portugal, dezembro de 2019.



para o qual contribui também a maturação do ciclo económico. A taxa de desemprego mantém uma trajetória descendente, passando de 7% em 2018 para 5,6% em 2022.

O crescimento em Portugal deverá manter um diferencial positivo face ao da área do euro, em 2019-22, embora gradualmente menor ao longo desse período. Em parte, a redução deste diferencial reflete a recuperação do crescimento na área do euro, em resultado de uma aceleração das exportações em 2021-22.

A inflação em Portugal deverá permanecer moderada no horizonte de projeção, tendo em conta o comportamento de alguns dos seus determinantes habituais, em particular dos salários, situando-se no final do período em 1,4%.

Em relação a 2020, a projeção para o crescimento do PIB foi revista ligeiramente em alta face ao Boletim de junho, o que decorre de um maior crescimento do consumo privado e público.

Os riscos em torno da atual projeção para a atividade são descendentes e essencialmente de origem externa, associados à possibilidade de intensificação das tensões protecionistas ou de transmissão da fraqueza recente na indústria aos restantes setores de atividade. No caso da inflação, os riscos são globalmente equilibrados. Neste caso, os fatores de risco ascendentes estão associados a possíveis aumentos adicionais do salário mínimo em 2021-22 e a eventuais subidas de tarifas, sendo contrabalançados pelo impacto descendente de uma evolução menos favorável da atividade.

3.2.3. Indicadores demográficos ³

Em 2018, a população residente estimada para Portugal era de 10 276 617 indivíduos, menos 14 410 do que em 2017, traduzindo-se numa taxa de crescimento efetivo negativo de -0,1%. A diminuição da população residente decorre do declínio do crescimento natural, com valores negativos desde 2009, resultante do fenómeno emigratório que decorreu durante o período de crise, passando a registar valores negativos a partir de 2011. Registe-se que, no ano de 2018, o saldo migratório apresentou um saldo positivo de 11 570 indivíduos.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se no continuar do processo de envelhecimento demográfico, cujo índice foi de 159,4 no ano de 2018.

³ Fonte: INE, Estimativas da População Residente para 2018.



Na RAA, as estimativas do INE para o ano de 2018 apontam para um total de 242 846 residentes. Em comparação com o ano anterior, há um decréscimo de 3 926 indivíduos registando-se assim, uma taxa de crescimento negativa de -0,4%.

Quadro 3 - Evolução dos Indicadores demográficos, por anos – Açores 2013 - 2018

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de natalidade (‰)	9,5	9,4	9,2	9,9	9,1	9,3
Taxa de mortalidade (‰)	9,9	9,4	9,4	9,5	9,2	9,4
Taxa de mortalidade infantil (‰)	4,7	3,5	4,4	1,8	2,3	4,0
Taxa de crescimento natural (%)	-0,04	0	-0,02	-0,06	-0,01	-0,02
Taxa de crescimento efetivo (%)	-0,04	-0,44	-0,24	-0,2	-0,58	0,42
Índice de envelhecimento (%)	76	78,6	82,4	85,6	89,3	93,1
Índice de rejuvenescimento da população ativa (nº)	135,8	129,8	124,3	119,7	114,6	109,4
Índice de dependência demográfico (nº)	43,3	43	42,8	42,9	43,1	43,3
Taxa de fecundidade geral (‰)	36,8	36,6	36	36,2	35,7	36,7
Taxa de fecundidade na adolescência (‰)	21,7	17,8	17,4	18,2	15	10,8
Índice sintético de fecundidade (nº)	1,27	1,26	1,25	1,27	1,25	1,29

Fonte: INE. Última atualização de dados a 19 junho de 2019.

A taxa de natalidade tem vindo a apresentar uma tendência decrescente, sendo de 9,1‰ no ano de 2017, o valor mais baixo dos últimos 6 anos.

A taxa de mortalidade infantil que já tinha sido de apenas 1,8‰, em 2016 (o valor mais baixo desde que há registos para os Açores, voltou a subir no ano de 2018 (4,0‰).

O índice de envelhecimento tem vindo a crescer de forma continuada, mais 17,1 p.p. em 2018, quando comparado com o ano de 2013, demonstrando o permanente processo de envelhecimento da população açoriana.

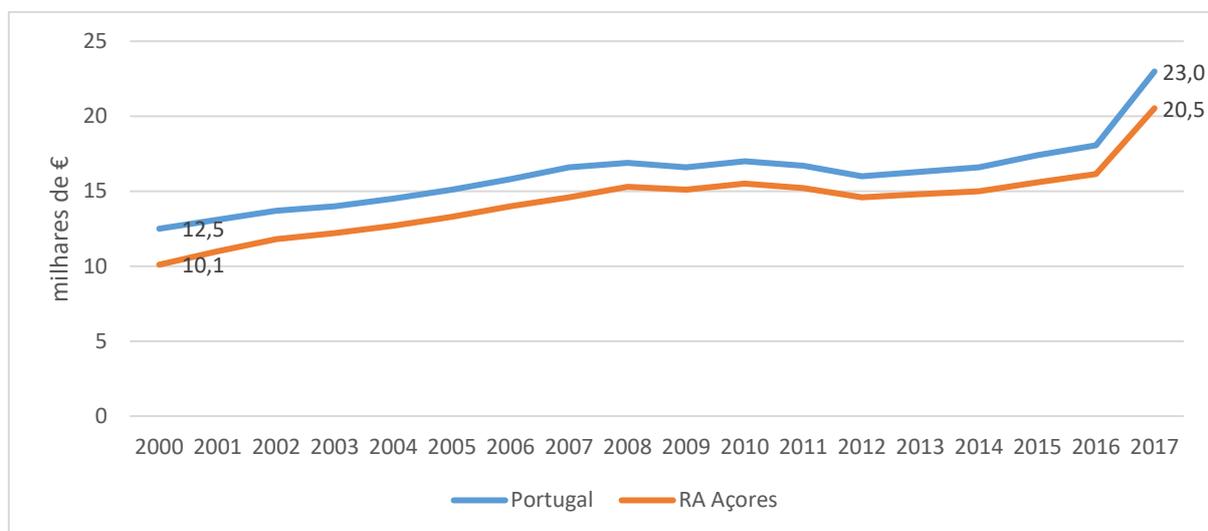
De destacar a significativa descida da taxa de fecundidade na adolescência cujo valor passou, no mesmo período, de 21,7‰ para 10,8‰.



3.2.4. Indicadores económicos

Na Região, mais recentemente e focando os últimos anos, os dados disponíveis sinalizam uma recuperação económica e dos níveis de confiança, verificando-se uma recuperação contínua do PIB per capita a partir do ano de 2014, com um crescimento acentuado a partir de 2016, conforme se verifica no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Evolução do PIB per capita – Portugal e Açores 2000-2017



Fonte: INE. Última atualização de dados: 29 de janeiro de 2019

Quadro 4 - Evolução dos Indicadores de Emprego, por anos – Açores 2012 - 2018 (média anual)

Indicadores de Emprego	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
População ativa	120 639	119 838	121 583	122 315	120 797	122 209	122 209
População empregada	102 221	99 458	101 769	106 715	107 345	111 246	111 799
População desempregada	18 418	20 380	19 815	15 600	13 452	10 963	10 298
Taxa de atividade tomando como referência a população total	48,9%	48,6%	49,1%	49,4%	49,3%	50%	50,0%*
Taxa de atividade (15-64 anos)	68,2%	68,0%	68,5%	68,7%	68,8%	69,4%	69,7%*
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	57,50%	56,1%	57,0%	59,7%	61,0%	63,1%	63,6%*
Taxa de atividade feminina (tendo por base a população total)	40,5%	41,6%	43,1%	43,4%	44,2%	44,9%	47,9%.**
Taxa de desemprego	15,30%	17,0%	16,3%	12,8%	11,1%	9,0%	8,6%

Fonte: SREA; INE. Inquérito ao Emprego.

*4º trimestre; ** 3º trimestre de 2018.



Ao nível do emprego, os dados sobre o mercado de trabalho obtidos através do Inquérito ao Emprego, elucidam a evolução da economia regional durante os últimos anos, com crescimento da população ativa, apenas com um ligeiro hiato no pico da crise (2009-2015). Na fase aguda do período recessivo vivido a nível nacional, as ofertas de novos postos de trabalho não foram suficientes para cobrir a destruição provocada pela crise, com repercussão na taxa de desemprego, a qual atingiu 17% no ano de 2013.

Porém, de assinalar que, nos últimos anos do ciclo de programação regional a médio prazo, verifica-se uma combinação virtuosa entre taxa de crescimento do produto interno e agora também do emprego, num contexto de crescimento da população ativa. Outra tendência registada no mercado de trabalho prende-se com a crescente participação feminina na ocupação dos postos de trabalho disponíveis.

A população ativa estimada em 2018 é de 122 209 indivíduos, valor igual à média do ano de 2017. A taxa de atividade, tomando como referência a população total, é de 50,0%, valor que não se alterou em relação ao ano anterior.

A população empregada nos Açores, no ano de 2018, estima-se que tenha sido de 111 799. Em termos anuais, é o maior valor da atual série do inquérito ao emprego, iniciada em 2011.

A taxa de emprego (15-64 anos) cresceu 0,5 p.p. situando-se em 63,6% em 2018, sendo que a taxa de desemprego foi de 8,6%, menos 0,4 p.p. do que no ano anterior, equivalendo a 10 298 desempregados, -0,5% do que em 2017.



3.3. Identificação dos clientes da DRSS

São clientes internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.



4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XII Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- A Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação da Secretaria Regional da Solidariedade Social com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XII Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

Objetivo 1. Desenvolver a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, com especial enfoque nas crianças e jovens

Medidas:

1. Convocar todas as áreas de governação para uma **ação concertada e transversal no combate à pobreza e exclusão social**, assumindo um compromisso de aprofundamento da articulação entre as áreas da Solidariedade, da Saúde, do Emprego e da Educação;
2. Estabelecer, no âmbito da Estratégia, **metas quantificáveis e instrumentos a concretizar, garantindo uma regular monitorização dos resultados**, a qual, por sua vez, permitirá o ajuste das medidas à realidade social, sempre que esta assim o exija;



3. Prosseguir no diagnóstico e definição de estratégias de **desenvolvimento local** e de dinamização de parcerias entre entidades públicas e privadas, nomeadamente através da ampliação da rede de **Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social**;
4. Promover a aquisição de competências transversais, por parte de **grupos particularmente fragilizados**, necessárias ao desempenho regular de uma atividade profissional e à manutenção de hábitos de trabalho;
5. Incentivar a criação de **empresas sociais** e a modernização das já existentes, enquanto estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis;
6. Adotar e fortalecer medidas que contribuam para o **reforço do rendimento disponível das famílias**, nomeadamente o aumento do Complemento Açoriano ao Abono de Família;
7. Redefinir as **comparticipações familiares da frequência em creches, amas e/ou centros de atividades de tempos livres** garantindo, desta forma, que as mesmas não se configurem como obstáculos à frequência das respostas sociais em causa.

Objetivo 2. Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

Medidas:

1. Operacionalizar o **Comissariado do Açores para a Infância**, que se dedica, em exclusivo, à promoção e concretização plena dos direitos de todas as crianças e jovens da Região Autónoma dos Açores;
2. Reforçar e aprofundar a ação no combate a fenómenos como a negligência, o mau trato e o abuso infantil;
3. **Avaliar os conteúdos programáticos das Atividades de Tempos Livres** desenvolvidas na Região, ajustando-os sempre que necessário, procurando que estes assegurem um conjunto múltiplo de funções, desde a prevenção e combate a comportamentos antissociais e de risco à promoção do sucesso escolar e à redução do absentismo;
4. Alterar a legislação relativa ao funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres no sentido do alargamento das faixas etárias abrangidas por esta resposta;
5. Aumentar o número de dinamizadores e, ao mesmo tempo, alargar o número de ilhas abrangidas pelo **Programa de Educação Parental**, potenciando uma postura preventiva, isto é, a minimização ou erradicação das situações de desproteção social que atingem crianças, jovens e as suas famílias;



6. Reforçar a aplicação do **Programa Vinca** na ilha de São Miguel e alargá-lo às ilhas Terceira e Faial com o propósito de promover a vinculação segura em crianças com medida de acolhimento, dos 0 aos 5 anos;
7. Garantir a formação contínua aos técnicos que integram as equipas de **Intervenção Precoce**;
8. **Concluir a avaliação da qualidade** das respostas psicoafectivas e socioeducativas das diferentes **Casas de Acolhimento da Região**, promovendo a reorganização do funcionamento destes espaços em função das necessidades diagnosticadas;
9. **Criar duas Casas de Acolhimento Especializadas**, preparadas - quer ao nível das suas infraestruturas físicas, quer ao nível dos seus recursos técnicos para dar resposta a **jovens com patologia psiquiátrica** (diagnosticada ou em estudo) ou com problemas graves de comportamento;
10. Intensificar a **formação dirigida aos colaboradores** das Casas de Acolhimento;
11. Criar um **programa de apoio à frequência do ensino superior por jovens acolhidos**, potenciando, desta forma, a sua formação e condições de empregabilidade;
12. Dinamizar a resposta formal de Famílias de Acolhimento, como solução alternativa ao acolhimento institucional;
13. Consolidar as **parcerias entre a rede de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil e as Unidades Orgânicas do Sistema Educativo da RAA**, salvaguardando o seu papel determinante na intervenção e na reabilitação psicossocial dos jovens que já se encontrem em situação de risco comprovado, assegurando, igualmente, intervenções orientadas para a prevenção da exposição a situações de risco.

Objetivo 3. Promover a inclusão das pessoas com deficiência

Medidas:

1. Promover o **acesso ao mercado de trabalho** através de políticas públicas consistentes e articuladas que se traduzam na efetiva **integração de pessoas com deficiência ou problemas de saúde mental**;
2. **Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres Inclusivos**, alterando a regulamentação não apenas no sentido do alargamento das faixas etárias admitidas, mas dotando as infraestruturas das condições necessárias à inclusão de pessoas com deficiência;
3. Implementar **novos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO)** e incentivar a progressiva adequação dos serviços prestados às especificidades dos destinatários e, desta forma, contribuir para a sua autonomização na exata medida do seu potencial;



4. Prosseguir o **alargamento da rede de Lares Residenciais** dirigidos ao acolhimento de pessoas com deficiência sem suporte familiar;
5. Implementar o **Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)**, promovendo a reutilização das ajudas técnicas por via da gestão centralizada dos recursos disponíveis e assegurando a entrega e recolha de materiais nas diferentes ilhas/concelhos;
6. Promover, em **articulação com as autarquias, a melhoria da acessibilidade aos edifícios e serviços públicos**, adaptando as infraestruturas às necessidades das pessoas com mobilidade condicionada.

Objetivo 4. Valorizar as respostas de proximidade dirigidas à população idosa

Medidas:

1. Dar continuidade ao **Programa Regional de Reestruturação do Serviço de Apoio ao Domicílio e de Apoio aos Cuidadores**, no sentido de garantir o alargamento dos serviços disponibilizados, quer na sua diversidade, quer na frequência da sua prestação;
2. Operacionalizar um **Serviço de Teleassistência**, criando um programa de apoio às pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros e que necessitem de apoio suplementar no combate à solidão e sensação de insegurança;
3. **Alargar a rede de respostas especializadas** como os Centros de Dia e Centros de Noite;
4. **Requalificar as estruturas residenciais para idosos**, adaptando-as às necessidades atuais, dotando-as, entre outros aspetos, de camas para descanso do cuidador;
5. Reforçar medidas que contribuam para o **reforço do rendimento disponível dos idosos**, designadamente, do Complemento Regional de Pensão e do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (vulgo COMPAMID);
6. Criar o **Estatuto de Apoio ao Cuidador Informal**, concretizando a promoção de apoio estruturado aos cuidadores informais de pessoas idosas e dependentes;
7. Dar continuidade à formação dirigida aos cuidadores formais e informais;
8. Continuar a assegurar a promoção de programas de mobilidade para idosos que fomentem o envelhecimento ativo.



Objetivo 5. Aprofundar a participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores na definição e desenvolvimento das políticas sociais regionais

Medidas:

1. Criar uma **comissão de acompanhamento e monitorização das políticas sociais na RAA** que integre representantes dos diferentes parceiros sociais;
2. Dar **continuidade ao processo de ajustamento do Modelo de Financiamento** pelo Valor Padrão, nomeadamente nas respostas e serviços nas áreas da Deficiência e Infância, promovendo a auscultação das suas entidades representativas e de cada uma das instituições que trabalham na área;
3. Desenvolver e **apoiar a formação dos trabalhadores** das IPSS e Misericórdias, com vista à progressiva adequação das suas qualificações;
4. Conceber, em articulação com as IPSS e Misericórdias, um mecanismo que garanta o acesso justo e equitativo dos cidadãos às respostas sociais nas áreas da Terceira Idade e da Deficiência, tendo por base critérios idênticos em toda a Região e conferindo prioridade àqueles que se encontrem em situação de maior dependência e/ou maior vulnerabilidade do ponto de vista social;
5. **Consolidar o Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social** enquanto plataforma comum de gestão e acompanhamento de todos os contratos de cooperação celebrados entre o Governo dos Açores e as IPSS e Misericórdias;
6. **Rever o Código de Ação Social dos Açores** no sentido da simplificação de procedimentos e facilitação do relacionamento entre o Governo e as instituições da área social;
7. Ajustar o quadro legislativo que regula o funcionamento dos serviços e respostas sociais na Região no sentido da simplificação e redução dos custos inerentes.



5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2020



Departamento: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Organismo: Direção Regional da Solidariedade Social

Missão: Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades

Visão: Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

Objetivos Estratégicos

OE 1: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social

OE 2: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

OE 3: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

OE 4: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais



Cumprimento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia		Ponderação	40%						
Ob. 1 - Implementar o Plano de Ação 2020 - 2021 no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social)		Ponderação	40%						
Indicadores	Fórmula	2019	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - Taxa de execução do Plano de Ação 2020/2021 no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	(Nº ações executadas/nº de ações previstas)*100	75%	≥65%; ≤75%	>75%	100,0%				
Ob. 2 - Implementar o III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022		Ponderação	40%						
Indicadores	Fórmula	2019	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 - Taxa de execução do III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022	(Nº ações executadas/nº de ações previstas)*100	n.a.	≥65%; ≤75%	>75%	100,0%				
Ob. 3 - Melhorar o planeamento e o controlo interno		Ponderação	20%						
Indicadores	Fórmula	2019	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 - Taxa de execução do Plano de Atividades	- (nº de ações concluídas/nº total de ações previstas no plano de atividades)*100	97,30%	≥65%; ≤75%	>75%	100,0%				



Objectivos Operacionais de Eficiência		Ponderação		40%					
Ob. 4 - Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP) e no Plano de Investimentos para 2020		Ponderação		20%					
Indicadores	Fórmula	2019	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4 - Taxa de execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP) e no Plano de Investimentos para 2020.	(n.º de procedimentos de contratação pública elaborados/n.º de procedimentos de contratação pública previstos na CROP e no Plano de Investimentos)*100	70%	≥65%; ≤75%	>75%	100,0%				
Ob. 5 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários		Ponderação		40%					
Indicadores	Fórmula	2019	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 5 - Taxa de execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	(Valor executado/Valor previsto)*100	98,6%	≥75%; ≤85%	>85%	100,0%				
Ob. 6 - Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social		Ponderação		40%					
Indicadores	Fórmula	2019	2019						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6 - Taxa de execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	(Valor executado/Valor previsto)*100	68,3%	≥65%; ≤75%	>75%	100,0%				



Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação	20%						
Ob. 7 - Assegurar níveis positivos de satisfação dos colaboradores		Ponderação	40%						
Indicadores	Fórmula	2019	2020						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 7 - Nível de satisfação numa escala de 1 a 5	n.a.	3,25	≥3,25; ≤3,50	>3,50	100,0%				
Ob. 8 - Reduzir a produção de resíduos plásticos		Ponderação	20%						
Indicadores	Fórmula	2019	2020						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8 - Taxa de redução da produção de resíduos plásticos	$(\text{Valor } 2020 / \text{Valor } 2019) * 100$	n.a.	≥5,0%; ≤7,5%	>7,5%	100,0%				
Ob. 9 - Assegurar, dentro do prazo de 20 dias úteis, a resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros), não sujeito a fatores externos		Ponderação	40%						
Indicadores	Fórmula	2019	2020						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 9 - Taxa de resposta dentro do prazo	$(\text{N}^\circ \text{ de pedidos de parecer} / \text{n}^\circ \text{ de pareceres emitidos dentro do prazo}) * 100$	n.a.	≥65% a ≤75%	>75%	100,0%				



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Realizado	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20		
Dirigentes - Direção intermédia	16x3	48		
Técnicos Superiores	12x33	396		
Coordenador	9x0	0		
Assistentes Técnicos	8x14	112		
Assistentes Operacionais	5x1	5		
		581		
Orçamento (M€)		Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento		2 295 538,00 €		
Plano		24 562 349,00 €		

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

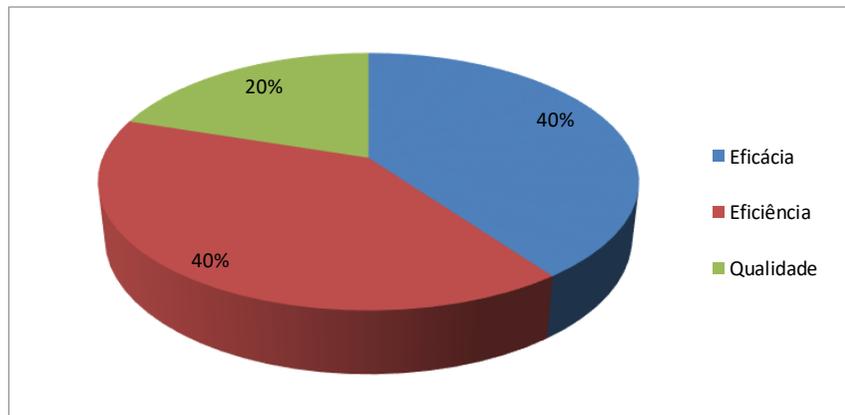
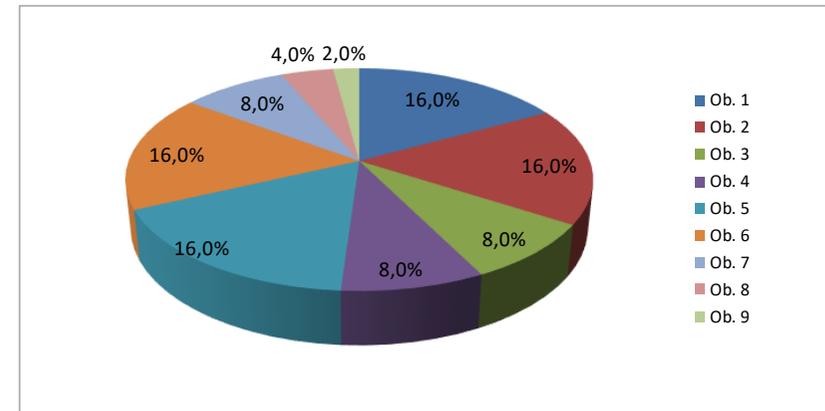


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Listagem das fontes de verificação		
Objectivo 1	Indicador 1	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 2	Indicador 2	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 3	Indicador 3	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 4	Indicador 4	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 5	Indicador 5	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 6	Indicador 6	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 7	Indicador 7	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 8	Indicador 8	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 9	Indicador 9	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC



5.2. Plano de Ação para 2020

Plano de Ação

Objetivo Estratégico 1: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social

Objetivo Operacional 1: Implementar o *Plano de Ação 2020 - 2021* no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social)

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
1. Implementar o <i>Plano de Ação 2020 - 2021</i> no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social - DRSS), não sujeito a fatores externos.	(Nº ações executadas/nº de ações previstas)*100	≥65%; ≤75%	DRSS	Diretor Regional	Joana Pinheiro Raquel Azevedo	RAA	Email e/ou SGC
2. Proceder à atualização dos dados estatísticos de suporte ao Diagnóstico de enquadramento da <i>Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social</i>	Prazo de execução	até 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3. Atualizar mensalmente os principais indicadores relativamente aos titulares e beneficiários do Rendimento Social de Inserção	Prazo de execução	até ao dia 30 do mês seguinte	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Raquel Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 1: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social

Objetivo Operacional 1: Implementar o *Plano de Ação 2020 - 2021* no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social)

Atividades/Projetos/Rotinas

4. Elaborar o relatório anual de caracterização dos titulares e beneficiários do Rendimento Social de Inserção	Prazo de entrega	até 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5. Elaborar um quadro de indicadores relativos aos titulares e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, por <u>freguesia</u> , referente ao período de 2017 a 2019.	Prazo de entrega	até 31 de julho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
6. Atualizar mensalmente os principais indicadores relativamente aos beneficiários do subsídio de desemprego	Prazo de execução	até ao dia 30 do mês seguinte	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Raquel Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
7. Atualizar mensalmente os principais indicadores relativamente aos beneficiários do complemento solidário para idosos	Prazo de entrega	até ao dia 30 do mês seguinte	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Raquel Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
8. Atualizar o Estudo <i>Caracterização e Distribuição dos Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos</i>	Data de entrega	até 30 de novembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 1: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social

Objetivo Operacional 1: Implementar o *Plano de Ação 2020 - 2021* no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ações da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social)

Atividades/Projetos/Rotinas

9. Realizar um estudo sobre os beneficiários do RSI na Vila de Água de Pau (definição de metodologia)	Prazo de entrega	até 30 de dezembro	NEP	DRSS	Nélio Lourenço Márcio Pimentel ISSA	Vila de Água de Pau	Email e/ou SGC
---	------------------	--------------------	-----	------	---	---------------------	----------------

Plano de Ação

Objetivo Estratégico 2: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

Objetivo Operacional 2: Implementar o III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
10. Efetuar a apresentação pública do III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, após a sua aprovação em Resolução de Conselho de Governo.	Nº de apresentações	2	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista Luisa Barcelos e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 2: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

Objetivo Operacional 2: Implementar o III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022

Atividades/Projetos/Rotinas

11. Proceder à atualização dos dados estatísticos referentes aos programas da responsabilidade da DRSS, no âmbito da violência doméstica e de género	N.º de relatórios	2	DPSIO	Joana Pinheiro	Luísa Barcelos e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
12. Assegurar a difusão da campanha Campanha Regional Contra a Violência Doméstica	Afixação dos Outdoors em todas as ilhas	Até 30 de junho	DPSIO	Joana Pinheiro	Luísa Barcelos Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
13. Promover a realização de ações de sensibilização e de formação na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: violência no namoro; <i>bullying</i> ; violência doméstica; violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; Igualdade de oportunidades	N.º de ações realizadas	60 a 70 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
14. Acompanhar a implementação da estratégia regional de prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens, não sujeito a fatores externos.	Relatório semestral; Data de entrega	2 relatórios; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

Objetivo Operacional 3: Realizar estudos sectoriais no âmbito da avaliação da satisfação dos utentes dos serviços e das respostas sociais

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
15. Caracterizar as estruturas residenciais para pessoas com deficiência, não sujeito a fatores externos.	Data de conclusão da aplicação dos questionários	até 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Laura Meneses Rita Evangelho	RAA	Email e/ou SGC
16. Avaliar o grau de satisfação dos utentes das Estruturas Residenciais Para Idosos. (Aplicação dos questionários)	Data de conclusão da aplicação dos questionários	até 30 de abril (Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa e São Jorge)	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel Raquel Rodrigues outros colaboradores da DRSS	RAA	
17. Avaliar o grau de satisfação dos utentes das Estruturas Residenciais Para Idosos. (Apresentação do Relatório - São Miguel e Terceira)	Data de apresentação do Relatório	até 30 de dezembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	RAA	
18. Elaborar um estudo caracterização e de satisfação dos utentes do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD) (Apresentação do Relatório)	Data de apresentação do Relatório	até 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

Objetivo Operacional 4: Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
19. Garantir o pedido de equipamentos de teleassistência, no prazo de 3 dias úteis, após o deferimento das candidaturas do regime subsidiado, não sujeito a fatores externos	Prazo de execução	Até ao 3º dia útil, após deferimento	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Emiliana Gaspar Doriana Branco e demais técnicos intervenientes	RAA	email e/ou SGC
20. Realizar ações de formação destinadas a capacitar os técnicos que integram os Gabinetes Locais de apoio ao Cuidador, não sujeito a fatores externos	Nº de ações de formação realizadas	2 a 3 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Emiliana Gaspar	RAA	Email e/ou SGC
21. Garantir a operacionalização do projeto <i>deficiencia Direitos e desafios</i> , na ilha de S. Jorge, não sujeito a fatores externos.	prazo de execução	até 15 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Laura Meneses	Ilha de S. Jorge	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

Objetivo Operacional 5: Aumentar a capacidade instalada e qualificar os equipamentos sociais

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
22. Construir e reabilitar equipamentos sociais dirigidas às pessoas idosas, não sujeito a fatores externos	Nº de equipamentos reabilitados; Nº de equipamentos construídos	3	DPE	Diretor Regional	Paulo Fontes Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
23. Construir e reabilitar equipamentos sociais com valência dirigidas à infância, não sujeito a fatores externos.	Nº de equipamentos reabilitados; Nº de equipamentos construídos	3	DPE	Diretor Regional	Paulo Fontes Raquel Azevedo Técnicos DPE	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
24. Construir e reabilitar equipamentos sociais dirigidos a pessoas portadoras de deficiência, não sujeito a fatores externos	Nº de equipamentos reabilitados; Nº de equipamentos construídos	1	DPE	Diretor Regional	Paulo Fontes Raquel Azevedo Técnicos DPE	RAA	Email
25. Implementar projetos no âmbito do Orçamento Participativo, não sujeito a fatores externos.	Nº de projetos implementados	2	DPE/DPSIO	Diretor Regional	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Técnicos DPE e DPSIO	RAA	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

Objetivo Operacional 6: Melhorar a oferta alimentar dos serviços de apoio domiciliário e das estruturas residenciais para idosos, com contratos de cooperação com a segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
26. Elaborar um manual de boas práticas que garanta a qualidade da oferta alimentar nas ERPI's e SAD da rede de Solidariedade Social, não sujeito a fatores externos.	Prazo de execução	15 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Sara Aguiar demais técnicos que venham a ser designados	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS

Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 7: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
27. Garantir a elaboração de mapa de sistematização de candidaturas em análise para facilitação do processo de despacho	Elaboração do mapa	Até 2 dias antes do prazo do despacho	DPSIO	Joana Pinheiro	Sandra Medina	RAA	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 7: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

28. Executar os procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP) e Plano de Investimentos (PI) 2020, não sujeito a fatores externos.	(nº de procedimentos de contratação pública elaborados/nº de procedimentos de contratação pública previstos na CROP e PI2020)*100	65% a 75%	DAJA/DPE	Alberto Correia Raquel Azevedo	Técnicos DAJA Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
29. Elaborar um mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Mila Ortins Joana Câmara	Angra do Heroísmo	Estrutura de Rede Informática DRSS (16.8)
30. Elaborar os acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Prazo de execução	Até 5 dias úteis, após conhecimento	NAG	NAG	Mila Ortins Joana Câmara	Angra do Heroísmo	Estrutura de Rede Informática DRSS (16.8)
31. Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lúcia Ávila Sara Matos Joana Câmara	Angra do Heroísmo	Estrutura de Rede Informática DRSS (16.6 e 16.7)
32. Elaborar os contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual, financiados pelos orçamentos do Plano de investimentos e do orçamento da segurança Social dos açores (OSSA), não sujeito a fatores externos	Prazo de execução	Até 5 dias úteis, após conhecimento	NAG	NAG	Lúcia Ávila Sara Matos Joana Câmara	Angra do Heroísmo	Estrutura de Rede Informática DRSS (16.6 e 16.7)



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 7: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

33. Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email
34. Efetuar o controlo financeiro dos pagamentos e dos pedidos de pagamento do PO Açores 2020, não sujeito a fatores externos	Data de entrega	Todas as semanas à 4ª feira	NAG	NAG Mila Ortins	Izabel Garrett Cláudia Oliveira Marília Fernandes Valéria Luis	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.6)
35. Efetuar o ponto de situação sobre o Programa Operacional (PO)Açores 2020	Data de entrega	Todas as semanas à 4ª feira	NAG	NAG Mila Ortins	Cláudia Oliveira Marília Fernandes Valéria Luis	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.6)
36. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	65% a 75%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Técnicas do NAG Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)
37. Efetuar a execução e controlo financeiro do plano de investimentos	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
38. Efetuar a execução e controle do orçamento de funcionamento da DRSS	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	NAG	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
39. Analisar e dar parecer sobre as Contas de Gerência das IPSS	Taxa de execução	25% a 50% das contas	DSPGO	NAG	Izabel Garrett Cláudia Oliveira Marília Fernandes Valéria Luis	Angra do Heroísmo	SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 7: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

40. Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	65% a 75%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Raquel Azevedo Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
41. Efetuar a elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Fabíola Gil	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
42. Executar o Programa "Meus açores Meus Açores", a parte respeitante a SRSS/DRSS	Taxa de execução	Até 3 dias úteis, após conhecimento	DSPGO	NAG	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	SGC/Email Estrutura de Rede Informática DRSS (6.3)
43. Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	65% a 75%; até ao dia 10 de cada mês	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
44. Atualizar o ponto de situação relativo à aquisição de equipamento das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	65% a 75%; até dia 10 de cada mês	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias e demais técnicos designados	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
45. Proceder à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso	N.º de ficheiros	3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 7: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

46. Responder a todas as solicitações / pontos de situação sobre os investimentos em curso e a lançar.	% de respostas realizadas dentro do prazo; Nº de dias decorridos entre as solicitações e as respostas	65% a 75% 5 dias	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
47. Atualizar, mensalmente, o quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Eventual (CCVE)	Data de entrega	85%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)
48. Atualizar mensalmente o quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Investimento (CCVI)	Data de entrega	85%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)
49. Atualizar, trimestralmente, o quadro de indicadores dos investimentos, a constar da Conta de Gerência anual.	Prazo de execução	até ao final do mês seguinte a cada trimestre	DSPGO NEP	Fábiola Gil	Todas as unidades orgânicas	Praia da Vitória	Email
50. Atualizar quinzenalmente o mapa de candidaturas Igualdade de Oportunidades	N.º de mapas produzidos; Data de entrega	85%; quinzenalmente	DPSIO	Joana Pinheiro	Sandra Medina	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 7: Melhorar o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

51. Assegurar, dentro do prazo de 20 dias úteis, a resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros), não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias úteis)	65% a 75%	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
52. Criar o regulamento do programa "voluntariado Açores"	Entrega do regulamento	30 de junho	DPSIO	Joana Pineiro	Joana Pinheiro Emiliana Gaspar	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
53. Manter atualizados os quadros de controlo de material de escritório da DRSS	% de atualizações trimestrais realizadas dentro do prazo; Data de entrega	65% a 75%; até ao dia 5 útil do mês seguinte ao trimestre	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Carolina Pereira	Angra do Heroísmo	Email
54. Reduzir a produção de resíduos plásticos	Taxa de redução da produção de resíduos plásticos	≥5,0%; ≤7,5%	DSPGO	Fabiola Gil	Todas as unidades orgânicas	Angra do Heroísmo	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 4: Melhorar o planeamento e a gestão de recursos

Objetivo Operacional 8: Assegurar níveis positivos de satisfação dos colaboradores

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
55. Aplicar um questionário de avaliação da satisfação dos colaboradores da DRSS	Data de apresentação de relatório	até 30 de dezembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC

Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 9: Recolher, tratar e analisar a informação estatística, na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
56. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>freguesia</u>	Data de entrega	Até 30 de outubro	NEP	Nélio Lourenço	Márcio Pimentel Raquel Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 9: Recolher, tratar e analisar a informação estatística, na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

57. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>instituição</u>	Data de entrega	Até 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Márcio Pimentel Raquel Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
58. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - <u>Apresentação de Relatório de 2019</u>	Data de entrega	até 30 de dezembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
59. Elaborar um documento síntese com a evolução das taxas de cobertura das respostas sociais, por concelho e ilha, no período 2011-2019.	Data de entrega	até 30 de setembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço	Praia da Vitória	Email e/ou SGC
60. Assegurar a elaboração anual, em formato eletrónico, de um <i>Boletim Estatístico da SRSS- 2020</i> com informação relevante das áreas de competência da SRSS (sistema de Segurança Social da RAA e Habitação), a disponibilizar no Portal	Data de entrega	Até 30 de julho	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 9: Recolher, tratar e analisar a informação estatística, na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

61. Assegurar a atualização anual de um Documento de <i>Dados Estatísticos 2018 da SRSS</i> com toda a informação estatística das áreas da Segurança Social, Habitação, Emprego, Educação e demográficos, entre outras áreas, para consulta do Gabinete da SRSS e DRSS	Data de entrega	Até 30 de setembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
62. Assegurar a atualização de um <i>Memorando de Indicadores Sociais</i> de apoio ao Gabinete da SRSS, não sujeito a fatores externos	(N.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter por Plenário)*100	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 10: Prestar apoio técnico na recolha, tratamento e preparação da informação para memorandos, relatórios e outros documentos solicitados

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
63. No âmbito das Visitas Estatutárias (VE), assegurar a recolha de informação para a elaboração dos memorandos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR, por VE, não sujeito a fatores externos	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
64. Assegurar a elaboração da proposta de ficha de agendamento dos eventos de apresentação de projetos, lançamento de 1ª pedra ou inauguração, a remeter à PGR	(n.º de documentos enviados no prazo indicados/n.º de documentos solicitados)*100	65% a 75%	DPE	Raquel Azevedo	Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
65. Assegurar a elaboração, em articulação com o Gabinete da SRSS e Instituições, dos documentos necessários à organização de apresentações de projetos, lançamentos 1ªs pedras, inaugurações e outros eventos	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 10: Prestar apoio técnico na recolha, tratamento e preparação da informação para memorandos, relatórios e outros documentos solicitados

Atividades/Projetos/Rotinas

66. Assegurar a atualização, sempre que solicitada, do ficheiro relativo ao ponto de situação da execução das ações do Programa de Governo, nas áreas de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo	65% a 75%	NOD/DPSIO/DPE	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Joana Pinheiro, Raquel Azevedo Maria Humberto Batista, Diana Candelária e Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
67. Assegurar a atualização, sempre que solicitada, do ficheiro relativo ao ponto de situação das deliberações dos comunicados dos Conselhos de Governo, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo	65% a 75%	NOD/DPSIO/DPE	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro, Raquel Azevedo Maria Humberto Batista, Diana Candelária e Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
68. Assegurar a elaboração de Memorandos para PGR/Gabinete SRSS/DRSS, dentro dos prazos estipulados, não sujeito a fatores externos	% de documentos produzidos dentro do prazo	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 11: Atualizar e divulgar informação na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
69. Manter atualizada a informação relativa à área de atuação da DRSS no Portal do Governo, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias Técnicas do NAG, da DPSIO e DSPGO	Angra do Heroísmo	Email
70. Garantir a divulgação das listagens atualizadas da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores a exercer funções nos serviços centrais da SRSS e DRSS	Data de divulgação	18 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique	Angra do Heroísmo	Email
71. Assegurar a recolha de informação na aplicação informática - SIADS, a fim de manter atualizado o ficheiro de uma listagem Excel com a informação das IPSS e respetivas respostas sociais, considerada relevante para divulgação interna e externa	Data de conclusão	30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 11: Atualizar e divulgar informação na área da segurança social

Atividades/Projetos/Rotinas

72. Assegurar disponibilização na intranet da DRSS e proceder à divulgação na DRSS e Gabinete da SRSS, de uma listagem temática, da base de dados com notícias recolhidas nos órgãos de comunicação social escrita, até 2020, em matérias correlacionadas com a Solidariedade Social	Data de divulgação	18 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique	Angra do Heroísmo	Email
73. Disponibilizar e manter atualizada a informação na Intranet da DRSS, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	65% a 75%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 12: Proceder à reorganização do arquivo e da rede documental da Direção Regional da Solidariedade Social

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
74. Após aprovação dos Autos de Eliminação pela Comissão Regional de Arquivo de uma u.o da DRSS, importa proceder à trituração dos documentos das 341 pastas a eliminar.	Data de conclusão	Até 30 de setembro	NOD	Clara Mateus	Carolina Pereira Paula Rodrigues Filomena Cordeiro	Angra do Heroísmo	Email
75. Proceder à elaboração dos autos de eliminação a serem aprovados superiormente, a fim de se iniciar o processo de eliminação de documentos de arquivo de mais uma serviço da DRSS - secretariado.	Data de conclusão	Até 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Carolina Pereira Paula Rodrigues Lina Silva	Angra do Heroísmo	Email
76. Proceder ao levantamento das massas documentais nas estantes deslizantes do arquivo do Solar dos Remédios de uma u.o da DRSS/DAJA e de um serviço do Gabinete da SRSS, para preparação dos autos de eliminação a remeter à Comissão Regional de Arquivo, para aprovação.	Data de conclusão	Até 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Carolina Pereira Paula Rodrigues Bruna Morais colaborador do Gabinete ou DGR a designar	Angra do Heroísmo	Email



Plano de Ação

Objetivo Estratégico 5: Melhorar o sistema de informação da Direção Regional da Solidariedade Social

Objetivo Operacional 12: Proceder à reorganização do arquivo e da rede documental da Direção Regional da Solidariedade Social

Atividades/Projetos/Rotinas

<p>77. Proceder à reconstituição das pastas físicas de arquivo dos documentos constitutivos das IPSS's (registo, estatutos, etc.), por ilha, concelho e instituição. existentes na DRSS e ISSA, a fim de se proceder à sua digitalização e criação de pastas em suporte informático. Ficheiro a ser partilhado com o ISSA. Até 30 de abril, organização e digitalização das pastas existentes na DRSS a fim de posteriormente, recolher no ISSA ou na respetiva instituição a documentação em falta.</p>	Data de conclusão da digitalização	Até 30 de abril	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Carolina Pereira Joana Sousa e Lurdes Bernardo (ISSA)	Angra do Heroísmo	Email
--	------------------------------------	-----------------	-----	--------------	---	-------------------	-------